



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado final, do Edital PRPG/UFLA Nº 49/2020, retificado pelo Edital PRPG/UFLA Nº 52/2020, do Programa Institucional de Professor Visitante Sênior no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA.

<b>Classificação</b>	<b>Programa de Pós- Graduação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Universidade</b>	<b>País</b>
Aprovado	Genética e Melhoramento de Plantas	Evandro Novaes	University of Florida	EUA
Aprovada	Entomologia	Carla Rodrigues Ribas	Lancaster University	Reino Unido
Aprovado	Fitotecnia	Silvino Guimarães Moreira	University of Florida	EUA
Suplente	Entomologia	Rosangela Cristina Marucci	University of Florida	EUA
Suplente	Microbiologia Agrícola	Eustáquio Souza Dias	Pennsylvania State University	EUA
Suplente	Entomologia	Luís Cláudio Paterno Silveira	INRAE	França

Considerando a decisão da CAPES pelo deferimento de apenas 01 (uma) cota em 05 de novembro de 2020, não foi possível divulgar o resultado final em 30 de outubro de 2020. Os candidatos selecionados foram avaliados conforme os critérios descritos no Edital PRPG/UFLA Nº 49/2020, mencionados na Portaria 945 de 26 de outubro de 2020.

A implementação das bolsas dos docentes aprovados será realizada no sistema SCBA, entre os dias 29 de outubro a 18 de novembro de 2020 para saída em 1º de janeiro a 1º de março de 2021. Os candidatos aprovados deverão providenciar: 1) Ata de divulgação do resultado final expedido pelo Programa de Pós-Graduação com a assinatura de todos os membros; 2) Carta de aceite assinada e carimbada pelo supervisor estrangeiro, mencionando a data de início das atividades (dia e mês); 3) Carta da Pró-Reitoria de Pós- Graduação concordando com a candidatura; 4) Portaria de afastamento assinada pelo Reitor. Os candidatos deverão providenciar o visto J1 (professor visitante). Nesse caso, será necessário a DS2019 (emitido pela Universidade do exterior, autorizando a permanência por 1 ano – entrar em contato com o supervisor). O professor deverá pagar uma taxa SEVIS (orientações estarão na DS2019). Após, solicitar a emissão do visto J1 no consulado. O passaporte deverá ter validade por até seis meses após o retorno do exterior. Para candidatos que forem para outros países, providenciar os documentos similares para a retirada de visto.

As Portarias nºs 984 e 985, de 11 de novembro de 2020 foram revogadas.

**Adelir Aparecida Saczk**  
**Pró-Reitora de Pós Graduação**